

DECRETO N.º 37.671, DE 05/03/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Marlucia da Silva Vieira	31.810	Auxiliar de Serviços Gerais	04/03/2020	3.447/2020
Ilzeth Silva dos Santos	31.811	Auxiliar de Serviços Gerais	05/03/2020	3.467/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal